



Federação Maranhense de Futebol

Sociedade Civil de Direito Privado- Fundada em 11 de janeiro de 1918
Filiada à Confederação de Futebol
Estatutos registrados no cartório de pessoa Jurídica sob o nº 11076, em 12/01/1995.
CNPJ: 06.281.554/0001-90

PORTARIA Nº 026/DCO-FMF/2015.

O Diretor de Competições da **FEDERAÇÃO MARANHENSE DE FUTEBOL** no uso de suas atribuições estatutárias, e:

CONSIDERANDO as péssimas condições do gramado do Estádio Dário Santos, localizado na cidade de São José de Ribamar, em função também da quantidade de jogos de futebol de outros eventos que não o Campeonato Maranhense de Futebol Profissional Série "A" de 2015.

CONSIDERANDO o que restou descrito no relatório da partida feito pelo Delegado do jogo havido entre as equipes São José de Ribamar Esporte Clube e Sociedade Esportiva Balsas Futebol Clube ocorrida em 08 de março de 2015.

CONSIDERANDO que o art. 33, § 4º do Regulamento Geral das Competições da FMF franqueia à Diretoria de Competições a interdição, pelo tempo que entender necessário, do Estádio que não preencher os requisitos mínimos para sua utilização, inclusive no tocante ao estado de conservação do gramado e sua regular marcação.

CONSIDERANDO a real possibilidade de ocorrência de lesões graves aos atletas, árbitros, etc. em virtude das péssimas condições do gramado do Estádio Dário Santos.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que o filiado São José de Ribamar Esporte Clube providencie a melhoria das condições do gramado do Estádio Dário Campos, local onde manda seus jogos, sob pena de interdição do mesmo.

Art. 2º. No caso de não atendimento do descrito no artigo anterior, a Diretoria de Competições designará outro local para a realização das partidas em que figure como mandante o filiado São José de Ribamar Esporte Clube.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís, 09 de março de 2015.

Antônio Henrique Farah de Moraes Rego
Vice-Presidente de Competições da FMF